



TERMO DE REFERÊNCIA

Área Requisitante: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: Equipe da Secretaria de Administração e Finanças.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à atender às necessidades das Secretarias do Município.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Tipo do Item	Unidade de medida	QNT	Média de preços	Valor total
1	Abacate. Unidades pesando entre 0,4 e 0,5 kg cada. De primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo no prazo de uma semana. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	aquisição de bens	KG	490	R\$ 15,35	R\$ 7.521,50
2	Abacaxi pérola, unidades pesando aproximadamente 1,5 e 1,8kg cada. Grau de maturação para consumo na semana de entrega. Transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, não estejam golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescos, firmes e com brilho, estejam livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	aquisição de bens	UN	440	R\$ 15,72	R\$ 6.036,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

3	Abóbora cabotiá, madura, de tamanho grande, uniformes, sem defeito, intacta, firmes e bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, unidade pesando aproximadamente 2kg.	aquisição de bens	KG	340	R\$ 7,57	R\$ 2.573,80
4	Abobrinha italiana, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	aquisição de bens	KG	300	R\$ 7,46	R\$ 2.238,00
5	Açafrão em pó com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	aquisição de bens	KG	170	R\$ 8,88	R\$ 1.509,60
6	Acelga. Unidades pesando entre 750 e 1kg, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	aquisição de bens	UN	400	R\$ 8,54	R\$ 3.416,00
7	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas b1, b2, b3 e b6, embalagem contendo 400g. Com registro no ministério da agricultura.	aquisição de bens	UN	760	R\$ 10,62	R\$ 8.071,20
8	Açúcar mascavo, embalagem contendo 1kg	aquisição de bens	PCT	160	R\$ 13,61	R\$ 2.177,60
9	Açúcar refinado especial. Embalagem plástica contendo 1kg	aquisição de bens	PCT	364	R\$ 6,55	R\$ 2.384,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

10	Açúcar refinado especial. Embalagem plástica contendo 5kg	aquisição de bens	PCT	855	R\$ 22,52	R\$ 19.254,60
11	Adoçante diet 100ml de stévia	aquisição de bens	UN	254	R\$ 13,97	R\$ 3.548,38
12	Agrião, fresco tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em embalagem plástica translúcida. Maço com aproximadamente 180g.	aquisição de bens	UN	260	R\$ 7,20	R\$ 1.872,00
13	Água mineral natural - sem gás - bombona de 20 litros	aquisição de bens	UN	1738	R\$ 19,40	R\$ 33.717,20
14	Água mineral natural - sem gás - garrafão 5l	aquisição de bens	UN	600	R\$ 12,04	R\$ 7.224,00
15	Água mineral natural - sem gás - garrafinha 500ml	aquisição de bens	UN	2890	R\$ 2,48	R\$ 7.167,20
16	Água mineral natural - com gás - garrafinha 500ml	aquisição de bens	UN	2360	R\$ 2,08	R\$ 4.908,80
17	Aipim tipo branca/amarela, crua, congelada, de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie. Embalagem plástica translúcida contendo 1kg, com rotulagem mínima conforme legislação vigente.	aquisição de bens	PCT	390	R\$ 13,57	R\$ 5.292,30
18	Alface lisa/crespa, unidades pesando aproximadamente 300g cada, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e	aquisição de bens	UN	590	R\$ 5,81	R\$ 3.427,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

	unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em embalagem plástica translúcida.					
19	Alho in natura, gráudo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente	aquisição de bens	KG	430	R\$ 31,63	R\$ 13.600,90
20	Amendoim, grupo: amendoim descascado, subgrupo: selecionado, classe: miúdo, tipo: 1, com pele. Embalagem plástica contendo 500g.	aquisição de bens	PCT	350	R\$ 9,20	R\$ 3.220,00
21	Amido de milho, embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 1kg.	aquisição de bens	KG	300	R\$ 16,46	R\$ 4.938,00
22	Arroz parboilizado classe longo fino tipo 1. Embalagem plástica contendo 1kg	aquisição de bens	KG	200	R\$ 6,62	R\$ 1.324,00
23	Arroz parboilizado classe longo fino tipo 1. Embalagem plástica contendo 5kg	aquisição de bens	KG	650	R\$ 23,60	R\$ 15.340,00
24	Aveia em flocos finos, embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo entre 200g e 250g	aquisição de bens	CX	326	R\$ 7,22	R\$ 2.353,72
25	Banana caturra, em pencas com aproximadamente 6 unidades, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos, maturação intermediária.	aquisição de bens	KG	1060	R\$ 7,33	R\$ 7.769,80
26	Banana nanica de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	aquisição de bens	KG	1150	R\$ 8,16	R\$ 9.384,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

	conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de rachaduras, sujidades, parasitos e larvas.					
27	Batata doce rosada, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície	aquisição de bens	KG	780	R\$ 8,82	R\$ 6.879,60
28	Batata inglesa monalisa, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	aquisição de bens	KG	1230	R\$ 7,40	R\$ 9.102,00
29	Beterraba fresca, in natural, íntegra, de tamanho médio, uniforme, tenra, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana e sem folhas.	aquisição de bens	KG	900	R\$ 7,15	R\$ 6.435,00
30	Biscoito doce tipo maisena composição básica (farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas), livre de gordura trans, de primeira qualidade, embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	aquisição de bens	PCT	1356	R\$ 6,90	R\$ 9.356,40
31	Biscoito bolachão de mel, contendo entre 1kg e 1,4kg. Embalagem plástica deverá informar no mínimo data de fabricação, data de validade e informação nutricional.	aquisição de bens	PCT	1406	R\$ 18,16	R\$ 25.532,96
32	Biscoito de leite. Embalagem plástica contendo 400g. Embalagem plástica contendo data de fabricação, data de validade e informação nutricional.	aquisição de bens	UN	1556	R\$ 8,16	R\$ 12.696,96



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

33	Biscoito salgado tipo cream cracker em embalagem plástica contendo 400g.	aquisiçã o de bens	UN	1606	R\$ 7,82	R\$ 12,558,92
34	Bolacha colônia araruta e coco. Embalagem lacrada com 300g.	aquisiçã o de bens	UN	1606	R\$ 14,56	R\$ 23.383,36
35	Bolacha colônia formigueiro. Embalagem com 300g.	aquisiçã o de bens	UN	1606	R\$ 13,20	R\$ 21.199,20
36	Bolacha tipo cookies integral diet. Embalagem com 150g. Diversos sabores.	aquisiçã o de bens	PCT	1556	R\$ 12,38	R\$ 19,263,28
37	Bolacha tipo cookies integral rico em fibras. O lactose. Pacote com 150g. Diversos sabores.	aquisiçã o de bens	PCT	1326	R\$ 12,38	R\$ 16.415,88
38	Brócolis chinês, cabeça pesando aproximadamente 300g cada, fresco, in natura, íntegro, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitas e larvas. Para consumo na semana. Não estar amarelado.	aquisiçã o de bens	UN	500	R\$ 8,97	R\$ 4.485,00
39	Cacau em pó. 50% cacau embalagem com 500gr.	aquisiçã o de bens	PCT	470	R\$ 16,76	R\$ 7.877,20
40	Cacau em pó. 70% cacau embalagem com 500gr.	aquisiçã o de bens	PCT	480	R\$ 19,57	R\$ 9.393,60
41	Cacau em pó. 100% cacau embalagem com 500gr.	aquisiçã o de bens	PCT	670	R\$ 23,61	R\$ 15.818,70
42	Café em pó torrado e moído tradicional, embalado a vácuo, embalagem contendo 500g.	aquisiçã o de bens	PCT	1910	R\$ 40,03	R\$ 76.457,30
43	Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica. Atóxica, cor opaca, conter dados do produto.	aquisiçã o de bens	UN	260	R\$ 7.11	R\$ 1.848,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 20 a 30g.					
44	Canjica de milho, grupo: misturada, subgrupo: despelculada. Classe: branca, tipo 1, embalagem plástica contendo entre 400g e 500g.	aquisição de bens	PCT	270	R\$ 7,59	R\$ 2.049,30
45	Caqui café ou chocolate, unidades pesando aproximadamente 100g cada, grau de maturação para consumo na semana, ausência de danos físicos, sem sujidades ou parasitos.	aquisição de bens	KG	420	R\$ 10,50	R\$ 4.410,00
46	Carne bovina acém em cubos sem cartilagens e ossos, cor viva e odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, tipo acém em cubos, deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, com inspeção, deve estar acondicionada em embalagens de 01 kg a vácuo.	aquisição de bens	KG	1360	R\$ 44,74	R\$ 60.846,40
47	Carne bovina coxão mole ou patinho congelada. Sem cartilagem e ossos, cor viva e odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração. Deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, com inspeção. Deve estar acondicionada em embalagens de 2kg.	aquisição de bens	KG	1360	R\$ 51,83	R\$ 70.488,80
48	Carne bovina moída. Acém ou músculo moído. Fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Acondicionamento: deverá	aquisição de bens	KG	1400	R\$ 41,18	R\$ 57.652,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

	ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e transporte, com proteção apropriada. Embalagem contendo 1kg.					
49	Carne de frango, coxa e sobrecoxa, congelada. Embalagem contendo 1kg. Não temperado. Embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.	aquisição de bens	KG	1160	R\$ 14,83	R\$ 17.202,80
50	Carne de frango, coxinha da asa, congelada. Embalagem contendo 1kg. Não temperado. Embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.	aquisição de bens	KG	1110	R\$ 25,35	R\$ 28.138,50
51	Carne de frango, filezinho (sassami) congelado. Embalagem contendo 1kg. Não temperado. Embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem deverá conter externamente os dados de	aquisição de bens	KG	1200	R\$ 26,80	R\$ 32.160,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

	identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.					
52	Carne suína em iscas 01 kg congelado, embalagem contendo 01 kg, não temperado, embalagem deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Deve conter dados de identificação externamente, data de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou	aquisição de bens	KG	1120	R\$ 19,98	R\$ 22.377,60
53	Carne suína, lombo, de primeira qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, sem cartilagens e ossos, embalada em plástico de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. Embalagem contendo 1kg.	aquisição de bens	KG	960	R\$ 21,20	R\$ 20.352,00
54	Cebola amarela de cabeça, in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, sinais de deterioração, larvas e parasitas.	aquisição de bens	KG	670	R\$ 7,89	R\$ 5.286,30
55	Cenoura de primeira, in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. Para consumo na semana da entrega.	aquisição de bens	KG	460	R\$ 7,47	R\$ 3.436,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

56	Cereal matinal de milho sabor chocolate, sem açúcar. Com características de crocância, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica contendo até 1kg do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta e bem vedada.	aquisição de bens	UN	410	R\$ 26,51	R\$ 10.869,10
57	Cereal matinal de milho, sem açúcar. Com características de crocância, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica contendo até 1kg do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta e bem vedada.	aquisição de bens	UN	410	R\$ 30,57	R\$ 12.533,70
58	Chá de camomila, caixa com aproximadamente 10g e 10 sachês	aquisição de bens	UN	817	R\$ 5,05	R\$ 4.125,85
59	Chá de cidreira. Caixa com aproximadamente 10g e 10 sachês	aquisição de bens	UN	817	R\$ 5,05	R\$ 4.125,85
60	Chá de erva doce, caixa com aproximadamente 10g e 10 sachês.	aquisição de bens	UN	817	R\$ 5,05	R\$ 4.125,85
61	Chá de hortelã. Caixa com aproximadamente 10g e 10 sachês.	aquisição de bens	UN	787	R\$ 5,05	R\$ 3.974,35
62	Chá mate tostado natural. Caixa com aproximadamente 40g e 25 sachês.	aquisição de bens	UN	887	R\$ 6,98	R\$ 6.191,26
63	Chá mate tostado sabor limão. Caixa com aproximadamente 40g e 25 sachês	aquisição de bens	UN	897	R\$ 6,98	R\$ 6.261,06
64	Chá mate tostado sabor pêssego. Caixa com aproximadamente 40g e 25 sachês.	aquisição de bens	UN	897	R\$ 6,98	R\$ 6.261,06



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

65	Chá misto sabor morango. Caixa com aproximadamente 10g e 10 sachês.	aquisiçã o de bens	UN	897	R\$ 4,05	R\$ 3.632,35
66	Chimichurri 15g desidratado, acondicionado em sacos de polietileno, embalagem com data de fabricação e validade.	aquisiçã o de bens	G	270	R\$ 2,19	R\$ 591,30
67	Chuchu verde ou branco de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	aquisiçã o de bens	KG	280	R\$ 7,45	R\$ 2.086,00
68	Coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, embalagem contendo 100g.	Aquisiçã o de bens	PCT	90	R\$ 8,20	R\$ 738,00
69	Colorífico (colorau), embalagem selada contendo 500g	Aquisiçã o de bens	UN	170	R\$ 12,14	R\$ 2.063,80
70	Corante para café - 45g	Aquisiçã o de bens	UN	200	R\$ 3,38	R\$ 676,00
71	Couve manteiga. Características: verde escuro, folhas íntegras, macias e frescas. Embalados em plástico de polietileno transparente. Maço com 8 folhas médias cada.	Aquisiçã o de bens	MÇ	370	R\$ 5,78	R\$ 2.138,60
72	Couve-flor, unidades pesando entre 0,8 e 1kg cada, fresco, in natura, íntegro, tenros, sem folhas, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana de entrega.	Aquisiçã o de bens	UN	420	R\$ 8,79	R\$ 3.691,80
73	Creme de leite fresco (nata) em embalagem plástica de 300g, com teor mínimo de gordura de 40%. Não congelado. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Aquisiçã o de bens	UN	652	R\$ 14,44	R\$ 9.414,88



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

	identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto, deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.					
74	Creme de leite leve uht, com no mínimo 17% de gordura. Embalagem cartonada tipo tetra pack contendo 200g.	Aquisição de bens	UN	460	R\$ 4,43	R\$ 2.037,80
75	Doce de frutas cremoso, diversos sabores, de 1º qualidade, em potes com embalagem plástica, com capacidade para 900g cada, com data de fabricação máxima de 30 dias.	Aquisição de bens	UN	465	R\$ 14,76	R\$ 6.863,40
76	Doce de leite pastoso. Pote contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto, deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. Não deve ser "doce cremoso com leite ou sabor leite"	Aquisição de bens	UN	465	R\$ 12,98	R\$ 6.035,70
77	Ervilha em conserva, embalagem lata ou sachê contendo 200g de peso drenado. As latas não devem ser entregues amassadas.	Aquisição de bens	LT	455	R\$ 3,94	R\$ 1.792,70
78	Espinafre de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos que afetem a sua formação e sua aparência, deve estar livre de enfermidades e insetos, não estar	Aquisição de bens	MÇ	245	R\$ 7,33	R\$ 1.795,85



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

	danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.					
79	Extrato de tomate, lata contendo entre 340g e 850g. As latas não devem ser entregues amassadas.	Aquisição de bens	UN	705	R\$ 3,96	R\$ 2.791,80
80	Farinha de arroz e aveia mucilada pré cozida. Embalagem com 500g	Aquisição de bens	LT	500	R\$ 16,95	R\$ 8.475,00
81	Farinha de arroz mucilada, pré cozida, adicionada de vitaminas e minerais em latas com capacidade para 400g.	Aquisição de bens	LT	500	R\$ 17,94	R\$ 8.970,00
82	Farinha de aveia. Embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo entre 200 e 250g.	Aquisição de bens	UN	550	R\$ 4,43	R\$ 2.436,50
83	Farinha de mandioca crua, embalagem plástica contendo 1kg.	Aquisição de bens	PCT	650	R\$ 8,46	R\$ 5.499,00
84	Farinha de milho - fubá - amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1kg. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data da entrega.	Aquisição de bens	KG	500	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
85	Farinha de milho amarela biju, embalagem plástica contendo 1kg	Aquisição de bens	UN	450	R\$ 9,72	R\$ 4.374,00
86	Farinha de milho mucilada. Pré cozida adicionada de vitaminas e minerais, latas, com data de fabricação máxima de 30 dias. Embalagem com 400g	Aquisição de bens	LT	530	R\$ 16,95	R\$ 8.983,50
87	Farinha de trigo integral. Embalagem de papel contendo 1kg	Aquisição de bens	KG	502	R\$ 5,25	R\$ 2.635,50
88	Farinha de trigo tipo 1 - enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de papel contendo 1kg.	Aquisição de bens	KG	530	R\$ 5,07	R\$ 2.687,10



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

89	Farinha de trigo tipo 1 - enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de papel contendo 5kg.	Aquisição de bens	PCT	750	R\$ 22,08	R\$ 16.560,00
90	Farinha láctea para alimentação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais, lata contendo 400g.	Aquisição de bens	LT	550	R\$ 22,52	R\$ 12,386,00
91	Farinha mucilada c/ frutas. Embalagem com 230g	Aquisição de bens	PCT	550	R\$ 14,64	R\$ 8.052,00
92	Feijão carioca, grupo1 - comum, tipo1, classe cores, embalagem de 1 kg	Aquisição de bens	KG	960	R\$ 12,42	R\$ 11.923,20
93	Feijão preto, grupo1 - comum, tipo1, classe preto, embalagem de 1kg.	Aquisição de bens	UN	1210	R\$ 7,82	R\$ 9.462,20
94	Feijão vermelho, grupo 1 - comum, tipo1, classe cores, embalagem de 1kg	Aquisição de bens	UN	560	R\$ 16,68	R\$ 9.340,80
95	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem de 100g	Aquisição de bens	UN	450	R\$ 9,43	R\$ 4.243,50
96	Fermento em pó químico, embalagem contendo entre 200g e 250g.	Aquisição de bens	LT	490	R\$ 12,46	R\$ 6.105,40
97	Filé de frango moído - embalagem com 500g	Aquisição de bens	UN	840	R\$ 9,33	R\$ 7.837,20
98	Filé de peixe tipo tilápia, congelado, deve apresentar odores característico, sem espinhas, acondicionado em embalagem de 1kg, sendo embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de peixe, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (sif,sie e sim)	Aquisição de bens	UN	960	R\$ 57,35	R\$ 55.056,00
99	Filtro de papel para café nº103. Caixa com 30 unidades	Aquisição de bens	CX	740	R\$ 6,31	R\$ 4.669,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

100	Gás recarga	Aquisiçã o de bens	UN	830	R\$ 145,07	R\$ 120.408,10
101	Gelatina em pó diet. Zero açúcar. Embalagem em caixa de 12g. Diversos sabores. A embalagem deve estar intacta, bem vedada.	Aquisiçã o de bens	UN	250	R\$ 3,97	R\$ 992,50
102	Gelatina em pó, sabores variados, embalagem de 30g.	Aquisiçã o de bens	UN	250	R\$ 1,57	R\$ 392,50
103	Goiaba vermelha, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos, maturação intermediária.	Aquisiçã o de bens	KG	290	R\$ 19,22	R\$ 5.573,80
104	Gordura animal (banha) - inspecionada pelo ministério da agricultura (sif), estando resfriada a 6°C	Aquisiçã o de bens	KG	330	R\$ 20,88	R\$ 6.890,40
105	Granola, sabor tradicional, embalagem contendo 1kg	Aquisiçã o de bens	PCT	450	R\$ 26,51	R\$ 11.929,50
106	logurte com polpa de frutas sabor morango. Bandeja com 6 unid. A embalagem deve estar intacta, bem vedada.	Aquisiçã o de bens	UN	1084	R\$ 7.76	R\$ 8.411,84
107	logurte natural, sem lactose, sem glúten, sem adição de açúcar. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	Aquisiçã o de bens	UN	1200	R\$ 13,32	R\$ 15.984,00
108	logurte natural. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	Aquisiçã o de bens	UN	1100	R\$ 12.26	R\$ 13.486,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

109	Laranja pêra. Unidades pesando aproximadamente 140g cada, madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Aquisição de bens	KG	950	R\$ 3,79	R\$ 3.600,50
110	Leite condensado. Embalagem contendo 395g	Aquisição de bens	CX	862	R\$ 6,49	R\$ 5.594,38
111	Leite de soja. Embalagem com capacidade para 1 litro.	Aquisição de bens	L	450	R\$ 12,90	R\$ 5.805,00
112	Leite integral uht. Consistência, cor, odor e sabor lácteo suave e característico, elaborado atendendo as legislações sanitárias referentes à produtos de origem animal (sim, sie ou sif) envasado em embalagem cartonada estéril, contendo 1 litro, com rotulagem mínima conforme legislação vigente.	Aquisição de bens	L	5890	R\$ 5,87	R\$ 34.574,30
113	Leite semidesnatado uht, sem lactose, consistência, cor, odor e sabor lácteo suave e característico, elaborado atendendo as legislações sanitárias referentes à produtos de origem animal (sim, sie ou sif) envasado em embalagem cartonada estéril, contendo 1 litro, com rotulagem mínima conforme legislação vigente.	Aquisição de bens	L	1860	R\$ 5,09	R\$ 9.467,40
114	Leite zero lactose sem lactose, consistência, cor, odor e sabor lácteo suave e característico. Atendendo as legislações sanitárias referentes à produtos de origem animal. Envasado em embalagem cartonada estéril, contendo um 1l com rotulagem conforme legislação vigente.	Aquisição de bens	L	3000	R\$ 7,62	R\$ 22.860,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

115	Lentilha, classe: graúda, tipo 1, embalagem plástica contendo entre 400g e 500g	Aquisição de bens	PCT	250	R\$ 10,27	R\$ 2.567,50
116	Limão taiti, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Aquisição de bens	KG	220	R\$ 9,77	R\$ 2.149,40
117	Linguinha de frango proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deverão ser mantidas condições higiênicas sanitárias adequadas. Não será permitido parasita, corpos estranhos ou qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: deverá estar embalada em pacotes de 1 kg, congelada e transportada em temperatura de – 18°C. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente.	Aquisição de bens	KG	500	R\$ 18,67	R\$ 9.335,00
118	Linguiça tipo calabresa. Com no máximo 20% de gorduras, sem nervos, cor e cheiro característico, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif). Embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária.	Aquisição de bens	KG	750	R\$ 20,60	R\$ 15.450,00
119	Maçã fuji. Unidades pesando entre 100 a 120g cada, fisiologicamente desenvolvidas, com tolerância de defeitos leves, que não prejudicam as características próprias da fruta e coloração acima de 20%, nacional, tamanho médio, sem pontos escuros,	Aquisição de bens	KG	1040	R\$ 13,37	R\$ 13.904,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

	sem amassados, para consumo na semana da entrega					
120	Macarrão alfabeto. Embalagem plástica contendo 500g.	Aquisição de bens	UN	400	R\$ 7,39	R\$ 2.956,00
121	Macarrão cabelo de anjo, com ovos, embalagem plástica contendo 500g	Aquisição de bens	PCT	450	R\$ 8,99	R\$ 4.045,50
122	Macarrão espaguete, com ovos, embalagem plástica contendo 1kg.	Aquisição de bens	PCT	610	R\$ 6,46	R\$ 3.940,60
123	Macarrão parafuso integral, embalagem plástica contendo 500g	Aquisição de bens	UN	450	R\$ 6,88	R\$ 3.096,00
124	Macarrão parafuso, com ovos, embalagem plástica contendo 500g	Aquisição de bens	PCT	800	R\$ 7,20	R\$ 5.760,00
125	Maionese tradicional. 0% gorduras trans. Embalagem com 500g.	Aquisição de bens	UN	403	R\$ 12,80	R\$ 5.158,40
126	Mamão formosa. Unidades pesando entre 1,0 e 1,2kg cada, in natura, maduro, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. Para consumo na semana.	Aquisição de bens	KG	580	R\$ 13,10	R\$ 7.598,00
127	Manga. Unidades pesando aproximadamente 300g cada, madura, coloração amarelo avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características. Para consumo na semana da entrega.	Aquisição de bens	KG	550	R\$ 12,15	R\$ 6.682,50
128	Manteiga de leite com sal. De 1° . Embalagem de 200g	Aquisição de bens	UN	247	R\$ 13,58	R\$ 3.354,26
129	Massa de pastel. Disco grande. Boa qualidade. Embalagem com 500g. Resfriada embalada, constando data de fabricação e não superior a 30 dias	Aquisição de bens	UN	572	R\$ 10,12	R\$ 5.788,64



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

130	Melancia redonda, graúda, de primeira, unidade pesando entre 10 me 12kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Aquisiçã o de bens	KG	490	R\$ 3,91	R\$ 1.915,90
131	Melão redondo, de coloração amarelada, sem danos ou sujidade. Grau de maturação para consumo na semana da entrega.	Aquisiçã o de bens	KG	390	R\$ 9,72	R\$ 3.790,80
132	Milho para pipoca. Tipo1. Embalagem plástica contendo 500g	Aquisiçã o de bens	PCT	924	R\$ 4,90	R\$ 4.527,60
133	Milho verde em conserva, embalagem em lata ou sachê. Peso drenado 200g.	Aquisiçã o de bens	LT	620	R\$ 5,41	R\$ 3.354,20
134	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Bandeja pesando aproximadamente 250g.	Aquisiçã o de bens	UN	740	R\$ 10,32	R\$ 7.636,80
135	Mortadela sem gordura, resfriada, de boa procedência e qualidade, com carimbo no serviço de inspeção federal (sif, sie ou e sim) - registro de inspeção animal. Peças de até 1kg cada. A embalagem deve estar intacta e bem vedada.	Aquisiçã o de bens	UN	570	R\$ 18,16	R\$ 10.351,20
136	Nata com consistência cremosa, embalagem de 350g, validade de 35 dias após a fabricação, a partir da entrega deve ter validade mínima de 25 dias.	Aquisiçã o de bens	UN	513	R\$ 12,03	R\$ 6.171,39
137	Óleo de soja refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900ml.	Aquisiçã o de bens	LT	974	R\$ 10,16	R\$ 9.895,84



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

	Validade não inferior a 10 meses contados a partir da data de entrega.					
138	Orégano, embalagem plástica selada contendo aproximadamente 10g.	Aquisição de bens	PCT	325	R\$ 3,24	R\$ 1.053,00
139	Ovos brancos frescos, tamanho médio, de granja, embalagem padronizada de polpa de papelão para 12 unidades cada.	Aquisição de bens	DZ	1092	R\$ 14,95	R\$ 16.325,40
140	Pão de cachorro quente. Pão de ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente com 10 unidades, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	Aquisição de bens	PCT	2892	R\$ 12,32	R\$ 35.629,44
141	Pão de leite fatiado em embalagem plástica contendo 500g. Embalagem com data de fabricação, data de validade e informação nutricional.	Aquisição de bens	UN	1904	R\$ 9,06	R\$ 17.250,24
142	Pão doce em kg. Características: cada pão deve ter no mínimo 50g	Aquisição de bens	KG	1880	R\$ 17,43	R\$ 32.768,40
143	Pão fatiado integral, mínimo 300g, com pelo menos 50% de farinha integral, sem adição de açúcar. Deve ser palatável ao consumo com características próprias do produto, como odor, cheiro e textura. Deve ser macio. No rótulo deve constar data de validade, nome do produto, fabricante, informação nutricional, ingredientes. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas, não será permitido caixas de madeira ou papelão, ou ainda ser transportado	Aquisição de bens	UN	1854	R\$ 9,55	R\$ 17.705,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

	no chão do veículo. Não serão aceitos pães amassados					
144	Pão fatiado. Pacote com 400g no mínimo. Deve constar data de fabricação e data de validade.	Aquisição de bens	PCT	1704	R\$ 10,51	R\$ 17.909,04
145	Pão francês fresco (do dia). Unidades pesando aprox. 50g. Cada embalagem contendo data de fabricação, data de validade.	Aquisição de bens	KG	4250	R\$ 18,94	R\$ 80.495,00
146	Pepino comum ou caipira, in natura, firme, limpo, sem partes estragadas, amassadas ou moles. Cor verde escura ou verde escura brilhante. Para consumo na semana da entrega.	Aquisição de bens	KG	500	R\$ 7,84	R\$ 3.920,00
147	Pêssego. Procedente de espécimes vegetais genuínos e são, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Estar livre de enfermidades, isentos de sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres.	Aquisição de bens	KG	600	R\$ 17,18	R\$ 10.308,00
148	Pêssego em calda	Aquisição de bens	LT	700	R\$ 18,53	R\$ 12.971,00
149	Pimentão verde, de boa qualidade, aroma, e cor típicos da espécie, em perfeito estado, in natura, ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Aquisição de bens	KG	490	R\$ 18,49	R\$ 9.060,10
150	Pimentão amarelo de boa qualidade, aroma e cor típica da espécie em perfeito estado, in natura, ausência	Aquisição de bens	KG	490	R\$ 21,41	R\$ 10.490,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

	de danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte apresentando grau de maturação que permita sua manipulação transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.					
151	Pimentão vermelho de boa qualidade, aroma e cor típica da espécie em perfeito estado, in natura, ausência de danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte apresentando grau de maturação que permita sua manipulação transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.	Aquisição de bens	KG	490	R\$ 21,48	R\$ 10.525,20
152	Polvilho azedo, embalagem contendo 500g	Aquisição de bens	PCT	460	R\$ 9,44	R\$ 4.342,40
153	Polvilho doce, embalagem contendo 500g	Aquisição de bens	PCT	450	R\$ 8,02	R\$ 3.609,00
154	Presunto fatiado. Embalagem plástica contendo entre 150g e 200g. Fatiado de boa procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	Aquisição de bens	UN	974	R\$ 12,81	R\$ 12.476,94
155	Queijo muçarela fatiado em lâminas. Fatias interfoliadas. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de	Aquisição de bens	PCT	1174	R\$ 23,35	R\$ 27.412,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

	inspeção do sim, sie ou sif. Embalagem contendo entre 200g a 500g.					
156	Quirera de milho amarelo em pacote plástico com capacidade para 1kg, de 1º qualidade	Aquisição de bens	UN	630	R\$ 6,51	R\$ 4.101,30
157	Repolho branco de boa qualidade, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado, in natura, ausência de sujidades, parasitas e larvas, ausência de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Aquisição de bens	UN	630	R\$ 7,66	R\$ 4.825,80
158	Repolho roxo. Fresco, de boa qualidade. Embalados em plástico de polietileno transparente. Com aproximadamente 2,5kg cada.	Aquisição de bens	UN	550	R\$ 7,56	R\$ 4.158,00
159	Requeijão cremoso sabor natural, resfriado, não congelado, embalagem íntegra e inviolada. Unidade contendo entre 180g e 200g. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.	Aquisição de bens	UN	831	R\$ 17,19	R\$ 14.284,89
160	Rúcula, in natura, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Maço de aproximadamente 180g.	Aquisição de bens	UN	500	R\$ 7,94	R\$ 3.970,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

161	Sagu de mandioca, grupo: tapioca, classe: sagu artificial ou pérola, tipo 1. Embalagem contendo de 400g a 500g.	Aquisição de bens	PCT	430	R\$ 7,36	R\$ 3.164,80
162	Sal refinado iodado. Embalagem contendo 1 kg.	Aquisição de bens	KG	677	R\$ 3,19	R\$ 2.159,63
163	Salsicha tipo hot-dog. Embalagem à vácuo contendo 1kg. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.	Aquisição de bens	UN	1452	R\$ 20,02	R\$ 29.069,04
164	Suco de laranja integral. Embalagem com 1l cada. Deve constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. A data de fabricação deve ser de no máximo 2 meses da data de entrega do produto. O produto deve apresentar registro no ministério da agricultura. Deve ser não fermentado e não alcoólico.	Aquisição de bens	L	1730	R\$ 26,43	R\$ 45.723,90
165	Suco de maracujá concentrado. Garrafa contendo 500ml.	Aquisição de bens	UN	1740	R\$ 13,14	R\$ 22.863,60
166	Suco de uva concentrado. Embalagem contendo 500ml.	Aquisição de bens	UN	1640	R\$ 17,07	R\$ 27.994,80
167	Suco de uva integral. Embalagem com 1l cada. Deve constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. A data de fabricação deve ser de no máximo 2 meses da data de entrega do produto. O produto deve apresentar registro no ministério da agricultura. Deve ser não fermentado e não alcoólico.	Aquisição de bens	L	1670	R\$ 22,02	R\$ 36.773,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

168	Tangerina sem manchas profundas, grau de maturação para consumo na semana da entrega.	Aquisição de bens	KG	780	R\$ 8,41	R\$ 6.559,80
169	Tempero verde (cebolinha), in natura, frescos, sem sinais de umidade. Para consumo na semana da entrega. Em maço contendo aprox. 100g	Aquisição de bens	UN	600	R\$ 6,94	R\$ 4.164,00
170	Tomate tipo comum, in natura, lavado, fresco, tamanho médio, íntegros, sem pontos escuros, sinais de deterioração. Entre 30% e 90% da cor final, nem verdes ou maduros demais.	Aquisição de bens	KG	790	R\$ 10,80	R\$ 8.532,00
171	Uva Itália fresca de 1º qualidade	Aquisição de bens	KG	500	R\$ 25,64	R\$ 12.820,00
172	Uva passa branca, sem semente, embalagem de 100g	Aquisição de bens	UN	200	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
173	Uva passa preta, sem semente, embalagem de 100g.	Aquisição de bens	UN	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
174	Vagem in natura, coloração verde característica, fresca, embalagem à granel, íntegros, sem pontos escuros, sinais de deterioração e maduras. Para consumo na semana da entrega.	Aquisição de bens	KG	350	R\$ 20,66	R\$ 6.198,00
175	Vinagre de álcool pasteurizado, produto natural fermentado acético acidez 4,1%, embalado em frascos plásticos com capacidade para 900ml, com data de fabricação máxima de 30 dias.	Aquisição de bens	UN	405	R\$ 3,91	R\$ 1.583,55
					TOTAL	R\$ 2.053.029,04

1.1. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Art. 139 do Decreto Municipal n.º 960/2024.

1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

- 1.4. Os produtos devem ser entregues no mínimo **2/3 (dois terços) de sua validade total** de fabricação intacta;
- 1.5. As embalagens devem estar devidamente lacradas, caso ocorra alguma embalagem danificada será comunicado o responsável para substituir no prazo de 48 horas, o não atendimento será aplicada a lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução para a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias do Município compreende um processo holístico que abrange desde a seleção criteriosa dos produtos, fundamentada em normativas sanitárias e diretrizes regulatórias vigentes, até sua distribuição e consumo, garantindo segurança alimentar, qualidade e eficiência operacional, sendo viabilizada por meio de licitação pública, o que promove economicidade, transparência e equidade entre os fornecedores, assegurando que os produtos adquiridos atendam às necessidades institucionais das secretarias municipais, prevenindo descontinuidade no abastecimento essencial para programas sociais, capacitações, eventos e demais iniciativas estabelecidas pela administração pública, ao passo que os critérios de seleção dos fornecedores contemplam aspectos qualitativos e quantitativos, incluindo a capacidade logística, a conformidade normativa e a adequação às condições contratuais, promovendo um monitoramento contínuo da cadeia de suprimentos para ajustes proativos que evitem desperdícios e ineficiências, além de permitir a previsibilidade orçamentária e a sustentabilidade fiscal do município, com o descarte ambientalmente responsável de produtos impróprios para consumo, assegurando um ciclo de vida do objeto pautado na responsabilidade social, na eficiência administrativa e na otimização da gestão pública, alinhando-se aos princípios de legalidade, economicidade e interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação

- 4.1.1. Não é admitido a subcontratação parcial do objeto.

4.2. Garantia da contratação

- 4.2.1. Não haverá exigência de garantia de contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo da prestação de serviço será de imediato a partir da entrega da Autorização de Fornecimento (AF) ao prestador de serviço.
- 5.2. Caso não seja possível realizar a entrega na data, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Fiscal do Contrato – Yuri de Jesus Formiga Umebara.

Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contrato para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Liquidação

7.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.4. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice a ser avaliado pela contadora do município sobre correção monetária.

Forma de pagamento

7.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de fornecimento

- 8.1. O fornecimento do objeto será através de pregão eletrônico, menor preço por item
- 8.2. O local de entrega será na Prefeitura Municipal.

Exigências de habilitação

- 8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

- 8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa (pessoa física) interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

- 8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

- 8.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 8.10. Em caso de empate, a aquisição deve respeitar a Lei Municipal 1.631/2023, possibilitando a preferência de contratar a empresa da região Serrana/Amures.

- 8.11. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.12. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

- 8.13. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 8.14. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- 8.15. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17. **A licitante deverá apresentar Alvará Sanitário Municipal, expedido pelo órgão competente, em plena validade na data da apresentação dos documentos de habilitação, compatível com o objeto da licitação;**

8.18. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.19. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.20. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.21. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.22. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.23. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.24. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.25. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.26. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.27. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.28. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



9 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

- a. O prazo do fornecimento será de imediato a partir da entrega da AF - Autorização de Fornecimento ao prestador de serviço.
- b. Caso não seja possível realizar o fornecimento na data, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- c. A entrega do objeto será realizada de forma contínua e conforme a necessidade da administração pública, por meio de fornecimento. O licitante vencedor deverá realizar a entrega dos alimentos em local indicado pela administração pública, devidamente organizado e localizado no município de Ponte Alta ou região próxima, garantindo agilidade no atendimento e minimizando custos operacionais.
- d. Além disso, o fornecedor deverá garantir a disponibilidade de todos os itens previstos na lista de alimentos, conforme especificações contratuais, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, observando rigorosamente os padrões de qualidade e adequação exigidos pela administração pública.
- e. A entrega será registrada por meio de controle eletrônico ou físico, com emissão de comprovantes detalhados que indiquem a quantidade, o conteúdo dos alimentos entregues, a data e o local de entrega, permitindo a fiscalização e o acompanhamento pela administração pública. A periodicidade e a organização das entregas deverão ser realizadas de acordo com as demandas identificadas pelas secretarias responsáveis, garantindo a alimentação para escolas e demais secretarias. Caso o fornecedor decida desistir do item ou das entregas contratadas, será convocado o próximo da lista que estiver habilitado, até atender integralmente o quantitativo estimado necessário para a execução eficiente das políticas de assistência social.
- f. Caso o fornecedor não possa fazer a entrega total do item solicitado, será chamado o próximo da fila que estiver habilitado para que assim seja atendido toda a demanda conforme a necessidade do momento.
- g. Caso o fornecedor não cumpra com suas obrigações, será desclassificado.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.29. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.053.029,04(*dois milhões e cinquenta e tres mil e vinte e nove reais e quatro centavos*)

8.30. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação

Fonte de Recursos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

Secretaria de Educação :

62 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 36.792,08
74 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS 3.256,67
75 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS 307,28

Secretaria de saúde:

2.053 - 8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.1002.0002)
2149 - 25 - 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.1002.0002)
2.150 - 27 - 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.1002.0002)
2.151 - 29 - 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.1002.0002)
2.283 - 41 - 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.1002.0002)
2.284 - 43 - 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.1002.0002)
2.057 - 13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.600.0000.0066)
2.054 - 10 - 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.600.0000.0066)
2.224 - 47 - 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.1002.0002)

Secretaria de Meio Ambiente:

167 - Manutenção de Serviços Urbanos e de Utilidade
Pública.
3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

Secretaria de Agricultura:

131-3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

Secretaria de Assistência Social:

191 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
191 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.660.0000.0356 TRANSFERENCIA RECURSOS
FNAS/IGD-PBF
191 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.660.0000.0893 TRANSFERENCIA FNASPROCAD-SUAS
200-3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
1.660.0000.0356 TRANSFERENCIAS RECURSOS
FNAS/IGD-PBF
200 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
194 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
194- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.660.0000.0357 PROGRAMA DO FNAS/PBF
194- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.660.0000.0634 TRANSFERENCIA DE RECURSOS
FNAS/SERV.
DE CONV. E FORT. DE VINCULOS- SCFV
194 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.661.00000.0711 TRANSF. RECURSOS FEAS SC-
PROTECAO
SOCIAL BASICA/ESTADO
Secretaria de Administração:
21- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Gabinete do Prefeito:
3- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Conselho Tutelar:
3- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Ponte Alta, 14 de julho de 2026.

EDSON JULIO WOLINGER
Prefeito Municipal